

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1277

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127720251688**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /269-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /270-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /271-2025	1
PORTARIA DE LICENÇA /272-2025	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **LÁZARA RODRIGUES DE FARIAS**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 10/11 ao dia 13 de novembro de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 10/11/2025 e retorno às 22h00hs do dia 13 de novembro de 2025, **tendo por finalidade participar de formação sobre as atribuições do Conselho Tutelar (Curso Avançado - Módulo Prática e Vivências).**

Art. 2º Conceder-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUZA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 10/11 ao dia 13 de novembro de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 10/11/2025 e retorno às 22h00hs do dia 13 de novembro de 2025, **tendo por finalidade participar de formação sobre as atribuições do Conselho Tutelar (Curso Avançado - Módulo Prática e Vivências).**

Art. 2º Conceder-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

Art. 1º Autorizar o Srº. **GUSTAVO VALADARES AMORIM**, empossado no cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 12/11 ao dia 14 de novembro de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 12/11/2025 e retorno às 22h00 do dia 14 de novembro de 2025, ***o servidor participará do curso presencial promovido pela ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), cujo tema é “Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e a Fiscalização do IBS”. A participação neste evento contribuirá significativamente para o aprimoramento técnico do servidor e para o fortalecimento das ações da Administração Municipal no âmbito da gestão tributária e financeira, refletindo diretamente na eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados.***

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 06 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei nº 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **STHEFANNY LIMA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL**, pelo o período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 22/10/2025, conforme Art. 76 da lei nº 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 07/11/2025 20:04